



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 112/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Professor(a) Ensino Básico I e II, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 92, §1 inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **LUCAS ANTONIO DONIZETTI PIZZA**, portador do RG MG-16.446.072 e do CPF nº 083.575.126-07, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) ENSINO BASICO I E II**.

Art. 2º Diante da exoneração supracitada declaro vago 01 (um) cargo de Professor(A) Ensino Basico I e II, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.